



Sumário

Ministério da Economia..... 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 13 páginas

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 8.540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente; da Defesa; e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 333.906.497,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", item "1", e "i", item "1", IV, alíneas "a", "b" e "e", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e do art. 45, § 2º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 2º da Portaria nº 157, de 22 de agosto de 2019, do Secretário Especial de Fazenda, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente; da Defesa; e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 333.906.497,00 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							24.126.698
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							24.126.698
			F	3	2	90	0	100	6.500.000
			F	4	2	90	0	100	17.626.698
06 181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública							90.140
06 181	2081 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							90.140
			F	4	2	90	0	100	90.140
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							15.000.000
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	174	15.000.000
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							1.500.000
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
		PROJETOS							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							4.000.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	174	4.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							30.000.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							30.000.000
			F	4	2	90	0	174	30.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							10.000.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
			F	4	2	90	0	174	5.000.000
TOTAL - FISCAL									



TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											40.000.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T F E			VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								30.500.000	
		ATIVIDADES									
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								15.669.000	
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional								15.669.000	
			F	4	2	90	0	100		14.069.000	
			F	4	2	90	0	118		1.600.000	
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação								8.020.000	
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional								8.020.000	
			F	3	2	90	0	100		7.811.650	
			F	4	2	90	0	100		208.350	
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública								6.811.000	
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								6.811.000	
			F	3	2	90	0	100		4.934.000	
			F	4	2	90	0	100		1.877.000	
TOTAL - FISCAL											30.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											30.500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T F E	VALOR	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							17.550.371
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							17.550.371
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							17.550.371
			F	4	2	40	0	174	1.688.594
			F	4	2	90	0	139	5.365.454
			F	4	2	90	0	150	10.200.928
			F	4	2	90	0	174	295.395
TOTAL - FISCAL									17.550.371
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.550.371

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T F E	VALOR		
2050		Mudança do Clima							50.730	
		ATIVIDADES								
18 542	2050 20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios							50.730	
18 542	2050 20VU 0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.730	
2083		Qualidade Ambiental							671.487	
		ATIVIDADES								
18 542	2083 20VW	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas							6.487	
18 542	2083 20VW 0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.487	
18 542	2083 20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos							665.000	
18 542	2083 20W6 0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	F	4	2	90	0	100	665.000	
TOTAL - FISCAL									722.217	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									722.217	

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T F E	VALOR		
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							9.024.420	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani	F	4	3	90	0	100	9.000.000
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							5.299.433
			F	3	3	90	0	100	5.299.433
05 153	2058 14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)							5.299.433
05 153	2058 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional							1.034.974
			F	3	2	90	0	100	1.034.974
05 153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							538.333
05 153	2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional							538.333
			F	4	2	90	0	100	538.333
TOTAL - FISCAL									17.872.740
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.872.740

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2058		Defesa Nacional							63.000.000
		PROJETOS							
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	F	4	3	90	0	100	19.800.000
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							19.800.000
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear							19.800.000
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	100	43.200.000
									43.200.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.968.940
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	6.968.940
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.968.940
									6.968.940
TOTAL - FISCAL									69.968.940
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									69.968.940

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								900.000
		ATIVIDADES								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade	S	4	2	90	0	100		499.348
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							499.348	
									499.348	
05 302	2108 20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas								400.652
05 302	2108 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional								400.652
			S	4	2	90	0	100		400.652
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										900.000
TOTAL - GERAL										900.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.249.668
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	5.249.668
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.249.668
									5.249.668
TOTAL - FISCAL									5.249.668
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.249.668

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2058		Defesa Nacional							6.266.112
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha	F	3	2	90	0	100	6.266.112
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							6.266.112
									6.266.112
TOTAL - FISCAL									6.266.112
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.266.112



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania														
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta														
ANEXO I														
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar						
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							2.285.000					
		ATIVIDADES												
13 571	2027 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	F	3	2	50	0	100	2.100.000					
13 571	2027 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.100.000					
13 392	2027 218A	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira							2.100.000					
13 392	2027 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional							50.000					
			F	4	2	90	0	100	50.000					
		PROJETOS												
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	F	4	2	40	0	100	135.000					
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							135.000					
									135.000					
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							4.025.000					
		ATIVIDADES												
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	F	4	2	90	0	118	1.150.000					
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							1.150.000					
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							1.150.000					
27 812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional							500.000					
			F	3	2	90	0	100	500.000					
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	F	3	2	90	0	100	2.375.000					
27 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							2.375.000					
									2.375.000					
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							8.600.000					
		ATIVIDADES												
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	S	4	2	30	0	151	8.600.000					
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							8.600.000					
									8.600.000					
									8.600.000					
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							3.987.982					
		ATIVIDADES												
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	F	3	2	50	0	174	3.987.982					
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							3.987.982					
									840.295					
									3.147.687					
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							6.683.362					
		ATIVIDADES												
08 131	2122 4641	Publicidade de Utilidade Pública	S	3	2	90	0	151	5.000.000					
08 131	2122 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.000.000					
08 121	2122 4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social							5.000.000					
08 121	2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional							1.683.362					
			S	3	2	90	0	151	1.683.362					
TOTAL - FISCAL									10.297.982					
TOTAL - SEGURIDADE									15.283.362					
TOTAL - GERAL									25.581.344					

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							13.400
		ATIVIDADES							
13 122	2122 2000	Administração da Unidade	F	4	2	90	0	100	13.400
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.400
									13.400
TOTAL - FISCAL									13.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.400

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							50.000
		ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	F	4	2	90	0	100	50.000
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							50.000
									50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								28.350.000
13 391 13 391	2027 5538 2027 5538 0001	PROJETOS								28.350.000
		Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas								28.350.000
		Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional	F	4	3	90	0	100	28.350.000	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								1.650.000
13 122 13 122	2122 2000 2122 2000 0001	ATIVIDADES								1.650.000
		Administração da Unidade								1.650.000
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.650.000	
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								10.251.339
		ATIVIDADES								
08 244	2037 219E	Ações de Proteção Social Básica								5.963.339
08 244	2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	151		5.963.339
										5.963.339
08 244	2037 219F	Ações de Proteção Social Especial								2.188.000
08 244	2037 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	151		2.188.000
										2.188.000
08 125	2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)								2.100.000
08 125	2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	S	3	2	90	0	151		2.100.000
										2.100.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										10.251.339
TOTAL - GERAL										10.251.339

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO / SUB-FUNÇÃO / FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								7.325.000
13 392 13 392	2027 20ZF 2027 20ZF 0001	ATIVIDADES								
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								5.200.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.200.000
13 391 13 391	2027 20ZH 2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	F	3	2	90	0	150		3.765.000
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								1.435.000
										1.445.000
13 392 13 392	2027 14U2 2027 14U2 0001	PROJETOS	F	3	2	90	0	150		1.445.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								1.445.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								
TOTAL - FISCAL										680.000
TOTAL - SEGURIDADE										680.000
TOTAL - GERAL										260.767
TOTAL - FISCAL										419.233
TOTAL - SEGURIDADE										7.325.000
TOTAL - GERAL										0
TOTAL - FISCAL										7.325.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							18.640.392	
		ATIVIDADES								
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							1.712.103	
14 422	2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional							1.712.103	
			F	3	2	50	0	100	115.448	
			F	3	2	90	0	100	1.481.207	
			F	4	2	90	0	100	115.448	
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							1.311.451	
14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional							1.311.451	
			F	3	2	90	0	100	1.181.451	
			F	3	2	91	0	100	100.000	
			F	4	2	90	0	100	30.000	
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							15.526.698	
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							15.526.698	
			F	3	2	90	0	100	13.526.698	
			F	4	2	90	0	100	2.000.000	
06 181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública							90.140	
06 181	2081 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							90.140	
			F	3	2	90	0	100	90.140	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							34.476.446	
		ATIVIDADES								
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							34.476.446	
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							34.476.446	
			F	3	2	90	0	100	20.500.000	
			F	4	2	90	0	100	13.976.446	
TOTAL - FISCAL									53.116.838	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									53.116.838	



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D				O	U	T	E
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									20.500.000
		ATIVIDADES									
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas									16.500.000
06 181	2081 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional									16.500.000
			F	3	2	90	0	174			1.500.000
			F	4	2	90	0	174			15.000.000
		PROJETOS									
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal									4.000.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional									4.000.000
			F	3	2	90	0	174			4.000.000
TOTAL - FISCAL											20.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.500.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D				O	U	T	E
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									30.000.000
		ATIVIDADES									
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União									30.000.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional									30.000.000
			F	3	2	90	0	174			30.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública									10.000.000
		ATIVIDADES									
06 122	2112 2000	Administração da Unidade									10.000.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									10.000.000
			F	3	2	90	0	100			5.000.000
			F	3	2	90	0	174			5.000.000
TOTAL - FISCAL											40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											40.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D				O	U	T	E
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									1.600.000
		ATIVIDADES									
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública									1.600.000
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional									1.600.000
			F	3	2	90	0	118			1.600.000
TOTAL - FISCAL											1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D				O	U	T	E
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social									17.550.371
		ATIVIDADES									
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas									17.550.371
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional									17.550.371
			F	3	2	30	0	139			4.000.000
			F	3	2	40	0	174			1.688.594
			F	3	2	90	0	139			1.365.454
			F	3	2	90	0	174			10.200.928
			F	3	2	90	0	150			295.395
TOTAL - FISCAL											17.550.371
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											17.550.371

14 422		2085 20IE 2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas Política Pública sobre Drogas - Nacional	ATIVIDADES							17.550.371	
14 422										17.550.371		
				F	3	2	30	0	139	4.000.000		
				F	3	2	40	0	174	1.688.594		
				F	3	2	90	0	139	1.365.454		
				F	3	2	90	0	150	10.200.928		
				F	3	2	90	0	174	295.395		
TOTAL - FISCAL										17.550.371		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										17.550.371		
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente												
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
				F	D				O	U	T	E
2083		Qualidade Ambiental										671.487
		ATIVIDADES										
18 542	2083 20VW	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas										6.487
18 542	2083 20VW 0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional										6.487
				F	3	2	90	0	100			6.487
18 542	2083 20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos										665.000
18 542	2083 20W6 0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional										665.000
				F	3	2	80	0	100			665.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										50.730
		ATIVIDADES										
18 122	2124 2000	Administração da Unidade										50.730

18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.730
									50.730
TOTAL - FISCAL									722.217
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									722.217

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	U	I T E	F	VALOR
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade									9.024.420
18 541	2078 20WM	ATIVIDADES									9.024.420
		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais									
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional									9.024.420
			F	3	2	90	0	100	8.701.209		
			F	4	2	90	0	100	323.211		
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente									54.059
18 122	2124 2000	ATIVIDADES									54.059
		Administração da Unidade									
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									54.059
			F	3	2	90	0	100	54.059		
TOTAL - FISCAL											9.078.479
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.078.479

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	I T E	F	VALOR
2050		Mudança do Clima								4.714.000
18 541	2050 20G4	ATIVIDADES								4.714.000
		Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima								
18 541	2050 20G4 0001	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional								4.714.000
			F	3	2	32	0	280		1.607.000
			F	3	2	42	0	142		1.113.000
			F	3	2	90	0	280		1.994.000
TOTAL - FISCAL										4.714.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.714.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	U	I T E	F	VALOR	
2058		Defesa Nacional									5.969.429	
05 153	2058 20X3 2058 20X3 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100			298.623	
		Mobilização e Logística para a Defesa Nacional									298.623	
05 153	2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional									298.623	
05 722	2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	F	4	2	90	0	100			4.003.960	
05 722	2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional									4.003.960	
05 153	2058 20X7 2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	F	4	2	90	0	100			150.000	
		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional									150.000	
05 153	2058 20X7 0001		F	3	2	90	0	100			150.000	
05 151	2058 151S 2058 151S 0001	PROJETOS	F	3	2	90	0	100			458.101	
		Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais									458.101	
05 151	2058 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional									458.101	
05 542	2058 15P5 2058 15P5 0010	Implantação do Sistema Amazônia - SAR	F	4	2	90	0	181			1.058.745	
		Implantação do Sistema Amazônia - SAR - Na Região Norte									1.058.745	
05 542	2058 15P5 0010		F	4	2	90	0	181			1.058.745	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									19.921.400	
05 122	2108 2000 2108 2000 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100			19.878.900	
		Administração da Unidade									19.878.900	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									11.560.332	
05 183	2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	F	4	2	90	0	100			42.500	
05 183	2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional									42.500	
			F	4	2	90	0	100			42.500	
TOTAL - FISCAL												25.890.829
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												25.890.829



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2058		Defesa Nacional							17.872.740
		PROJETOS							
05 153	2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020							9.000.000
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional							9.000.000
			F	3	3	90	0	100	9.000.000
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani							5.299.433
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							5.299.433
			F	4	3	90	0	100	5.299.433
05 153	2058 14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)							1.034.974
05 153	2058 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional							1.034.974
			F	4	2	90	0	100	1.034.974
05 153	2058 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							2.000.000
05 153	2058 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
05 153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							538.333
05 153	2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional							538.333
			F	3	2	90	0	100	538.333
TOTAL - FISCAL									17.872.740
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.872.740

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2058		Defesa Nacional							63.000.000
		PROJETOS							
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	F	4	3	90	0	100	63.000.000
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional							63.000.000
									63.000.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.718.940
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade	F	4	2	90	0	100	1.718.940
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.718.940
									1.718.940
TOTAL - FISCAL									64.718.940
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.718.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2046		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							4.921.000
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	F	4	2	90	0	100	4.921.000
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior							4.921.000
TOTAL - FISCAL									4.921.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.921.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais							7.683.362
ATIVIDADES									
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	S S	3 4	2 2	90 40	0 0	151 151	6.000.000
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							6.000.000
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	S S	3 4	2 2	90 90	0 0	151 151	4.564.000
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional							1.436.000
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							1.683.362
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	1.063.161
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							620.201
13 392	2027 218A	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira	F	3	2	90	0	100	1.000.000
13 392	2027 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional							50.000
PROJETOS									
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							50.000
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							135.000



13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	135.000						
									135.000						
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							3.525.000						
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	118							
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							1.150.000						
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							1.150.000						
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							1.150.000						
27 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							2.375.000						
			F	4	2	90	0	100	2.375.000						
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							10.251.339						
		ATIVIDADES	S	3	2	30	0	151							
08 244	2037 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							3.520.035						
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							3.520.035						
									S	3	2	40	0	151	2.500.000
									S	3	2	40	0	151	1.020.035
08 122	2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	S	3	2	90	0	151	2.443.304						
08 122	2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	4	2	32	0	151	2.443.304						
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	S	4	2	32	0	151	50.000						
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	151	4.288.000						
			S	3	2	90	0	151	4.288.000						
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							8.600.000						
		ATIVIDADES	S	3	2	30	0	151							
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							8.600.000						
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							8.600.000						
			S	3	2	30	0	151	8.600.000						
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							840.295						
		ATIVIDADES	F	4	2	50	0	174							
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							840.295						
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							840.295						
			F	4	2	50	0	174	840.295						
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							32.647.687						
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100							
04 122	2122 2000	Administração da Unidade							30.500.000						
04 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							30.500.000						
									F	4	2	90	0	100	28.094.846
									F	4	2	90	0	100	2.405.154
08 122	2122 2000	Administração da Unidade	S	3	2	90	0	151	2.147.687						
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	151	2.147.687						
TOTAL - FISCAL									40.915.295						
TOTAL - SEGURIDADE									28.682.388						
TOTAL - GERAL									69.597.683						

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								13.400
13 122	2122 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		13.400
		Administração da Unidade								13.400
		Administração da Unidade - Nacional								13.400
13 122	2122 2000 0001									13.400
TOTAL - FISCAL										13.400
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.400

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								50.000
		ATIVIDADES								
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								50.000
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								50.000
			F	3	2	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.000



TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.000.000	
28 846	0909 0E45	OPERAÇÕES ESPECIAIS							15.000.000	
		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária								
28 846	0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	129	15.000.000	
									15.000.000	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							1.100.000	
26 122	2126 210F	ATIVIDADES							1.100.000	
		Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil								
26 122	2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	280	1.100.000	
									1.100.000	
TOTAL - FISCAL										16.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.100.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								135.000.000
28 846	0909 00MU	OPERAÇÕES ESPECIAIS								135.000.000
		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)								
28 846	0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	F	5	3	90	0	129		135.000.000
										135.000.000
2017		Aviação Civil								1.100.000
26 128	2017 20SW	ATIVIDADES								1.100.000
		Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil								
26 128	2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	280		1.100.000
										1.100.000
TOTAL - FISCAL										136.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										136.100.000

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta										
ANEXO III - Atendimento ao § 2º do art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							113.000.000	
		ATIVIDADES								
12 122	2109 20TP	Ativos Cíveis da União							113.000.000	
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							113.000.000	
			F	1	1	90	8	100	113.000.000	
TOTAL - FISCAL									113.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									113.000.000	

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União											
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia											
ANEXO III - Atendimento ao § 2º do art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0999		Reserva de Contingência								7.000.000	
99 999	0999 0Z01	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária									7.000.000
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional									7.000.000
99 999	0999 0Z01 0001		F	1	1	90	0	100	7.000.000		
TOTAL - FISCAL									7.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									7.000.000		



PORTARIA Nº 8.687, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Altera, mediante ampliação, os limites de pagamento de que tratam os Anexos II, III e IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria nº 157, de 22 de agosto de 2019, do Secretário Especial de Fazenda, resolve:

Art. 1º Alterar, mediante ampliação, os limites de pagamento de que tratam os Anexos II, III e IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO II DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

R\$ mil

ÓRGÃOS	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	405.679	405.679
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	86.401	86.401
25000 Ministério da Economia	300.000	300.000
26000 Ministério da Educação	795.893	795.893
35000 Ministério das Relações Exteriores	28.291	28.291
36000 Ministério da Saúde	200.000	200.000
37000 Controladoria-Geral da União	8.521	8.521
39000 Ministério da Infraestrutura	30.000	30.000
52000 Ministério da Defesa	442.841	442.841
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000	100.000
55000 Ministério da Cidadania	332.496	332.496
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	700	700
63000 Advocacia-Geral da União	62.500	62.500
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM (*)	4.000	4.000
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	3.436	3.436
Total	2.800.758	2.800.758

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).
- (*) Unidades com prerrogativas de órgãos setoriais de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO III DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

R\$ mil

ÓRGÃOS	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	38.656	38.656
25000 Ministério da Economia	200.000	200.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	10.000	10.000
52000 Ministério da Defesa	168.811	168.811
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	34.000	34.000
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	2.977	2.977
Total	454.444	454.444

1. Fontes: 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).
- (*) Unidades com prerrogativas de órgãos setoriais de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC (1) - ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

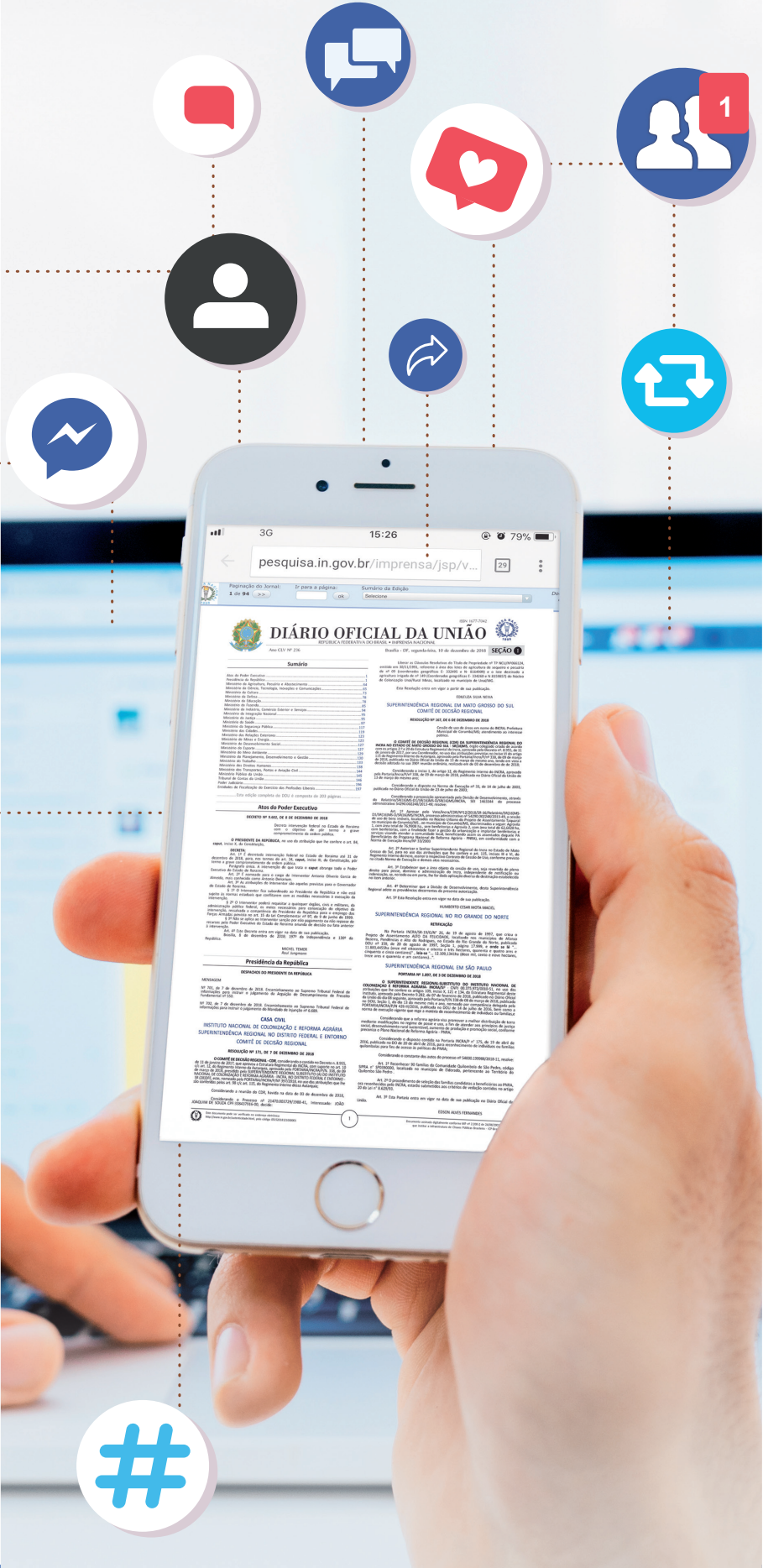
R\$ mil

ÓRGÃOS	Até Nov	Até Dez
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180.000	180.000
26000 Ministério da Educação	70.000	70.000
39000 Ministério da Infraestrutura	853.925	853.925
52000 Ministério da Defesa	538.348	538.348
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	600.000	600.000
55000 Ministério da Cidadania	19.246	19.246
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	5.150	5.150
Total	2.266.669	2.266.669

1. Exclui emendas impositivas
- (*) Unidades com prerrogativas de órgãos setoriais de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

DiarioOficialdaUniao

@Imprns_Nacional

imprensanacional

